TERÇA•FEIRA, 23 DE JULHO DE 2024 • ANO XIX | N º 2203

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça Santo Antônio, n° 270, Centro	77 3471-4001	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:24 horas do dia 23/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/C7DA-6475-81C7-8787-77CF ou utilize o código QR.

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 550, DE 19 DE JULHO DE 2024. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA, BIÊNIO 2024/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:24 horas do dia 23/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/C7DA-6475-81C7-8787-77CF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

DECRETO Nº 550, DE 19 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, biênio 2024/2026, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 317 de 20 de junho de 2024, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA de Paramirim - BA, biênio 2024/2026,

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA de Paramirim - BA, biênio 2024/2026, conforme abaixo especificados:

I. Representantes do Poder Executivo Municipal:

a. Secretaria Municipal de Ação Social:

- Conselheira Titular: Solange Marques Louzada Bittencourt
- Conselheira Suplente: Leila Karina Luz

b. Secretaria Municipal de Agricultura:

- Conselheiro Titular: Antônio Carlos Vieira Azevedo
- Conselheira Suplente: Maria Helena de Jesus Lopes Amorim

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:24 horas do dia 23/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/C7DA-6475-81C7-8787-77CF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

II. Representantes da Sociedade Civil:

a. Escola Família Agrícola:

- Conselheira Titular: Anodizes Rosa de Macedo
- Conselheira Suplente: Deise Almeida Rocha Barbosa

b. Sindicato do Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Paramirim:

- Conselheira Titular: Rosemere de Souza Malheiro
- Conselheira Suplente: Ana de Jesus Muniz

c. Associação Comunitária de Várzea Redonda:

- Conselheira Titular: Zilene Marques da Silva
- Conselheira Suplente: Maria Eduarda Silva Pereira

Art. 2º. O mandato do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, terá vigência de 02 (dois) anos, correspondendo ao período de 08 de julho de 2024 a 08 de julho de 2026.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeito ao dia 08 de julho de 2024.

Gilberto Brito
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:24 horas do dia 23/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/C7DA-6475-81C7-8787-77CF ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/C7DA-6475-81C7-8787-77CF ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C7DA-6475-81C7-8787-77CF

Hash do Documento

11e1fa856d51c82e69d6ad9fa6486db6bc148a898809a9ac88ac2a9db21e7178

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 23/07/2024 17:24 UTC-03:00